Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2652 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 16 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

AgRg no HABEAS CORPUS Nº 502.339 - SP (2019/0094683-6)

RELATOR	**:**	**MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR**
AGRAVANTE	:	CARLOS EDUARDO ARAUJO (PRESO)
ADVOGADOS	:	EMERSON DE OLIVEIRA LONGHI - SP113373
		GABRIELA SILVA TEIXEIRA DA ROCHA - SP394845
AGRAVADO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
AGRAVADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO

Trata-se de agravo regimental interposto por **Carlos Eduardo Araujo** contra a decisão de minha lavra em que indeferi o pedido liminar no *writ* impetrado em seu favor, por entender ausente o *fumus boni iuris* necessário à concessão da tutela de urgência.

Aqui, o agravante reitera os termos da impetração.

Alega que *a r. decisão monocrática que indeferiu liminar do presente feito vale-se dos mesmos fundamentos genéricos e abstratos utilizados como argumentos para manutenção da prisão preventiva do paciente pelo juízo de primeiro grau e pelo Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo* (fl. 252).

Postula, então, a reconsideração da decisão hostilizada a fim de que seja relaxada a prisão imposta.

É o relatório.

Em se tratando de agravo regimental interposto contra decisão que indeferiu medida liminar, e não liminarmente, a impetração, bem como diante da falta de cabimento do recurso contra decisão que indefere medida liminar em *habeas corpus* fundamentadamente, recebo o presente pedido como de reconsideração.

O presente pedido não comporta acolhimento, pois o requerente não apresentou argumentos novos, capazes de justificar a modificação da decisão hostilizada.

Em face do exposto, **recebo** o presente agravo regimental como pedido de reconsideração e **indefiro** o pleito.

Aguarde-se a chegada das informações solicitadas à autoridade tida como

coatora e, com estas, ao Ministério Público Federal para parecer.

Publique-se.

Brasília, 15 de abril de 2019.

Ministro Sebastião Reis Júnior
Relator